Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4548/2026 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PORTARIA TRT 18ª Nº 2623/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Cerimonial

Divulga os nomes dos servidores selecionados para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2026, pelos critérios de antiguidade e merecimento, na forma da Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 19.301/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020, que regulamenta o Prêmio Servidor de Mérito no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como as deliberações do Subcomitê de Avaliação dos Servidores de Mérito 2026, registradas na ata da reunião realizada em 4 de setembro de 2026, conforme documento 254 do Proad nº 19301/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes dos(as) servidores(as) selecionados(as) para receber o Prêmio Servidor de Mérito 2026, em solenidade que será realizada no dia 26 de outubro de 2026, às 9h30, na modalidade presencial, em reconhecimento à dedicação e à eficiência no cumprimento de suas atribuições.

I – Pelo critério de antiguidade:

1. Edileusa Chagas de Oliveira;
2. Fernando Antônio Fernandes;
3. Jane Lúcia De Miranda Mariano;
4. José de Freitas Lima;
5. Jovair Evaristo Mendanha;
6. Manoel Rodrigues Primo;
7. Marcus Leandro Pasquini Bezerra;
8. Maria Aline Gomes Correia;
9. Maria Angélica de Oliveira Machado;
10. Patrícia Cunha Nunes;
11. Paulo Alves Cristovam Júnior;
12. Robnaldo José Santos Alves;
13. Silvânia Maria da Silva Lima;
14. Simone Souza Pastori;
15. Soraia Pereira;
16. Valdete do Carmo Cruvinel.

II – Pelo critério de merecimento:
1. Flávia Valeska de Oliveira Costa;
2. Geovana Larissa Rosa Santos Favoretto;
3. Leiny Maria Holanda;
4. Manuel Ferreira Barbosa Neto;
5. Rodrigo Madalosso Araújo;
6. Valdez da Costa Braga;
7. Fábio Oliveira Borges Júnior;
8. Faustto Gomes da Rocha;
9. Hamilton Natsuo Hayashida Junior;
10. Humberto de Almeida Silva;
11. Milena de Moura Bastos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2603/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 01 a 02 de outubro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1625/2026.
CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e
CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 01 a 02 de outubro de 2026, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a São Paulo/SP.
§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a prestar assistência integral ao Exmo. Desembargador Presidente, na visita institucional ao Banco Bradesco, conforme PROAD 17791/2026.
§ 2º O deslocamento será efetuado por meio de transporte aéreo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT da 18ª Região

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2635/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 501/2023, que instituiu a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO a determinação/recomendação nº 38, constante da Ata de Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 17 a 21 de agosto de 2026,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar os artigos 5º, §1º, inciso V; art. 6º caput e art. 6º § 3º e § 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 501/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Secretaria de Gestão de Pessoas será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.
§1ª Cabe à UAE:
(...)
V - auxiliar na redação das atas das reuniões e colher a assinatura do coordenador;

.....
.....
.....
.....
Art. 6º A Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário, cabendo ao coordenador a divulgação prévia da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes e no sítio eletrônico do tribunal, para conhecimento de todos os interessados.
(...)
§ 3º As reuniões serão secretariadas por um dos integrantes do Comitê, a quem competirá a lavratura da ata contendo a síntese das discussões e deliberações.
§ 4º As deliberações do Comitê serão publicadas no sítio eletrônico do tribunal para conhecimento dos interessados e comunicadas por via eletrônica aos magistrados e servidores."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2633/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera os quadros de lotação, funções comissionadas e cargos em comissão da Secretaria de Cálculos Judiciais e da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 18050/2026,
CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal; e
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal,
RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:
Art. 1º Alterar o quadro de lotação das seguintes unidades:
I - Secretaria de Cálculos Judiciais, de 30 (trinta) para 29 (vinte e nove) servidores;
II- Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, de 14 (quinze) para 15 (quinze) servidores.
Art. 2º Remover, a pedido, o servidor Alan Marcos Vaz, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de

Cálculos Judiciais para a Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.
Art. 3º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª 315/2026, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão da Secretaria de Cálculos Judiciais e da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, conforme o Anexo desta Portaria.
Art. 4º A alteração de estrutura de que trata esta Portaria não implicará aumento de despesa, remanescendo, ainda, saldo residual, nos termos do quadro abaixo:

Demonstrativo de Despesas - Criação de Função Comissionada

Extinção				**Criação**			
FC/ Nível	**Nº de FC**	**Valor**	**Total**	**FC/ Nível**	**Nº de FC**	**Valor**	**Total**
FC6	0	R$3.956,81	R$ 0,00	FC6	0	R$3.956,81	R$ 0,00
FC5	0	R$2875,02	R$ 0,00	FC5	0	R$2875,02	R$ 0,00
FC4	3	R$2.498,33	R$7494,99	FC4	3	R$2.498,33	R$7494,99
FC3	0	R$1.776,07	R$ 0,00	FC3	0	R$1.776,07	R$ 0,00
FC2	0	R$1.526,19	R$ 0,00	FC2	0	R$ 1.526,19	R$ 0,00
Total	**R$ 7.494,99**			**Total**	**R$ 7.494,99**		
Saldo residual anterior (Portaria TRT 18ª nº 2293/2026				**R$ 743,31**			
Novo Saldo residual FC (= extinção + saldo residual anterior - criação)				**R$ 743,31**			

Demonstrativo de Despesas - Criação de Cargo em Comissão

Extinção CJ 65%				**Criação CJ 65%**			
CJ/ Nível	**Nº de CJ**	**Valor**	**Total**	**CJ/ Nível**	**Nº de CJ**	**Valor**	**Total**
CJ4	0	R$12.228,40	R$ 0,00	CJ4	0	R$ 12.228,40	R$ 0,00
CJ3	0	R$10.832,33	R$ 0,00	CJ3	0	R$10.832,33	R$ 0,00
CJ2	0	R$ 9.528,81	R$ 0,00	CJ2	0	R$ 9.528,81	R$ 0,00
CJ1	0	R$ 7.715,50	R$ 0,00	CJ1	0	R$ 7.715,50	R$ 0,00
Total 65%		R$ 0,00		Total 65%		R$ 0,00	

Extinção CJ 100%				**Criação CJ 100%**			
CJ/ Nível	**Nº de CJ**	**Valor**	**Total**	**CJ/ Nível**	**Nº de CJ**	**Valor**	**Total**
CJ4	0	R$18.812,93	R$ 0,00	CJ4	0	R$18.812,93	R$ 0,00
CJ3	0	R$16.665,13	R$ 0,00	CJ3	0	R$16.665,13	R$ 0,00
CJ2	0	R$14.659,71	R$ 0,00	CJ2	0	R$14.659,71	R$ 0,00
CJ1	0	R$11.870,00	R$ 0,00	CJ1	0	R$11.870,00	R$ 0,00
Total 100%		R$ 0,00		Total 100%		R$ 0,00	
Total Extinção 65% e 100%		R$ 0,00		Total Criação 65% e 100%		R$ 0,00	

Saldo residual anterior (Portaria TRT 18ª Nº 2293/2026)	**R$ 2.166.47**
Novo Saldo residual CJ (65% e 100%) (= extinção 65% e 100% + saldo residual - criação 65% e 100%)	**R$ 2.166.47**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 5 de setembro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

ANEXO

SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	
Quantitativo	Cargos em comissão / funções comissionadas
1	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-6- ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA
2	FC-4- ASSISTENTE DE SECRETARIA
1	FC-4- CALCULISTA
3	FC-2- ASSISTENTE
Total: 8	
Lotação: 15	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	
Quantitativo	Cargos em comissão / funções comissionadas

1	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA
12	FC-4- CALCULISTA
Total: 13	
Lotação: 29	
Total de funções comissionadas: 12	
Total de cargos em comissão: 1	

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 3341/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa a equipe que atuará na edição do Projeto Justiça Itinerante na Comarca de Niquelândia do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos dias 4 e 5 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 329/2025, que instituiu a Comissão Integrada de Justiça Itinerante, Restaurativa e PopRuaJud da 18ª Região Trabalhista;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo (Proad) nº 15333/2025, que trata da participação institucional deste Regional na edição do Projeto Justiça Itinerante a ser realizado na Comarca de Niquelândia, nos dias 4 e 5 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe que atuará na edição do Programa Justiça Itinerante em Niquelândia, nos dias 4 e 5 de novembro de 2025, composta pelos seguintes membros:

I - Narayana Teixeira Hannas, Juíza Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária Regional;

II - Geisa Azevedo Carlos Campelo, servidora lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

III - Ronaldo Barbosa da Silva, servidor lotado na Seção de Manutenção de Microinformática;

IV - Maria Auxiliadora Costa Ferreira, servidora lotada no Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

Art. 2º Autorizar o pagamento de 3,5 diárias a cada um dos participantes, no período de 3 a 6 de novembro, no percurso de Goiânia – Niquelândia - Goiânia.

Motivo da viagem: participar do Evento “Justiça Itinerante na Comarca Niquelândia”, a ser realizado dias 4 a 5 de novembro de 2025, em Niquelândia/GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 2222/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral da Presidência

Suspende os prazos para a prática de atos decisórios e a realização de audiências e sessões, nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, em relação às magistradas e aos

magistrados de 1º e 2º graus que participarem do 30º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) n.º 15.593/2026,

CONSIDERANDO que nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026 será realizado o 30º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho, evento científico promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT) em conjunto com a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (AMATRA-18), com apoio institucional deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a solenidade de abertura ocorrerá em 16 de setembro de 2026, às 18 horas, no Auditório Goyazes, e que o ciclo de palestras e o encerramento se darão nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, a partir das 8 horas, no Auditório Vila Boa, ambos no Complexo Trabalhista deste Regional;

CONSIDERANDO que membros deste Tribunal integram a comissão científica do Congresso, que a Escola Judicial custeará cem inscrições com recursos destinados à capacitação e que o certificado contemplará trinta horas de atividade formativa, de modo que o evento integra as ações de formação continuada da Escola Judicial desta Região;

CONSIDERANDO o art. 1º do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n.º 1, de 28 de setembro de 2022, que prevê a suspensão dos prazos para a prática de atos decisórios nos períodos em que as magistradas e os magistrados estiverem em atividades presenciais de formação a cargo da ENAMAT ou das Escolas Judiciais, e o art. 6º, inciso I, do mesmo ato, que determina o planejamento com menor impacto nas pautas de audiência e na celeridade processual;

CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª nº 549/2026, retificada pela Portaria TRT 18ª n.º 824/2026, contempla o período de 16 a 18 de setembro de 2026 quanto aos participantes da 2ª Semana Jurídica, e que a suspensão ora disciplinada se dirige a quem participar do Congresso,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para a prática de atos decisórios e a realização de audiências e sessões, nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, em relação às magistradas e aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do 30º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho.

Art. 2º A suspensão de prazos prevista no art. 1º será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere às magistradas e aos magistrados de 1º grau, e à Presidência do Tribunal, no caso das desembargadoras e dos desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico:

I – em até 5 (cinco) dias antes do início do Congresso, como previsão; e

II – em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das magistradas e dos magistrados participantes, com base na relação de inscritos e na frequência informada pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2645/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PROAD) nº 19438/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de solução definitiva para atendimento de enlaces de telecomunicações em alta disponibilidade para as unidades remotas do TRT - 18ª, composta pelos seguintes membros:
I - Integrantes Demandantes: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e ALUÍSIO AIRES AGUIAR (suplente);
II - Integrantes Técnicos: ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA (titular) e ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA (suplente);
III - Integrantes Administrativos: RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ (titular) e PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2577/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Considera designado servidor para atuar na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 8 a 11 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 8 a 11 de setembro de 2026;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3454/2026 (doc. 130),
RESOLVE:
Art.1º Considerar designado o servidor LUIZ FERNANDO JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para cumprir o encargo de oficial de justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 8 a 11 de setembro de 2026, bem como autorizar o pagamento de 3,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª nº 2489/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
CLEBER PIRES FERREIRA
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2584/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Considerar designado o Oficial de Justiça para o Posto Avançado de Porangatu, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Porangatu, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1077/2026;
RESOLVE:
Art.1º Considerar designado o servidor **Roberto Toledo Machado de Araújo**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu, para atuar no Posto Avançado de Porangatu, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
CLEBER PIRES FERREIRA
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2579/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa servidor como oficial de justiça *ad hoc* para a Vara do Trabalho de Formosa, no período de 14 a 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 14 a 18 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3454/2026, doc. 133,
RESOLVE:
Art.1º Considerar designado, excepcionalmente, o servidor Wellington da Conceição Gonçalves, Técnico Judiciário - Área Judiciária, lotado na Secretaria de Central de Mandados, para cumprir o encargo de oficial de justiça *ad hoc* na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, bem como autorizar o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Fica revogada a Portaria TRT 18º nº 2490/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
CLEBER PIRES FERREIRA
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3264/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça para o Posto Avançado de Iporá, no período de 13 a 15 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Porangatu, no período de 22 a 26 de setembro de 2025.
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 20397/2025;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Roberto Toledo Machado de Araújo, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu, para atuar no Posto Avançado de Iporá, no período de 13 a 15 de outubro de 2025, bem como o pagamento de 2,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
CLEBER PIRES FERREIRA

Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2490/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa servidor como oficial de justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Formosa de Goiás, no período de 03 a 07 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 14 a 18 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3454/2026,

RESOLVE:
Art.1º Designar, excepcionalmente, o servidor Wellington da Conceição Gonçalves, Técnico Judiciário - Área Judiciária, lotado na Secretaria de Central de Mandados, para cumprir o encargo de oficial de justiça *ad hoc* na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, bem como autorizar o pagamento de 3,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2576/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça para o Posto Avançado de Posse, no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Posse, no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2026.
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1087/2026;
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor **Flávio de Jesus Loiola**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, para atuar no Posto Avançado de Posse, no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2026, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2489/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Considera designado servidor como oficial de justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Formosa de Goiás, no período de 8 a 11 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 8 a 11 de setembro de 2026;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3454/2026,

RESOLVE:
Art.1º Considerar designado, excepcionalmente, o servidor LUIZ FERNANDO JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Formosa, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça *ad hoc* na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 8 a 11 de setembro de 2026, bem como autorizar o pagamento de 3,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18862/2026
Interessado(a): CLEBER DA SILVA GOMES FILHO
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Mensal de Despesas
Decisão: Deferimento

Edital

Edital SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2633/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera os quadros de lotação, funções comissionadas e cargos em comissão da Secretaria de Cálculos Judiciais e da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 18050/2026,
CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal; e
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal,
RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o quadro de lotação das seguintes unidades:
I - Secretaria de Cálculos Judiciais, de 30 (trinta) para 29 (vinte e nove) servidores;
II- Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, de 14 (quinze) para 15 (quinze) servidores.
Art. 2º Remover, a pedido, o servidor Alan Marcos Vaz, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Cálculos Judiciais para a Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.
Art. 3º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª 315/2026, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão da Secretaria de Cálculos Judiciais e da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, conforme o Anexo desta Portaria.
Art. 4º A alteração de estrutura de que trata esta Portaria não implicará aumento de despesa, remanescendo, ainda, saldo residual, nos termos do quadro abaixo:

Demonstrativo de Despesas - Criação de Função Comissionada

Extinção				**Criação**			
FC/ Nível	**Nº de FC**	**Valor**	**Total**	**FC/ Nível**	**Nº de FC**	**Valor**	**Total**
FC6	0	R$3.956,81	R$ 0,00	FC6	0	R$3.956,81	R$ 0,00
FC5	0	R$2875,02	R$ 0,00	FC5	0	R$2875,02	R$ 0,00
FC4	3	R$2.498,33	R$7494,99	FC4	3	R$2.498,33	R$7494,99
FC3	0	R$1.776,07	R$ 0,00	FC3	0	R$1.776,07	R$ 0,00
FC2	0	R$1.526,19	R$ 0,00	FC2	0	R$ 1.526,19	R$ 0,00
Total	**R$ 7.494,99**			**Total**	**R$ 7.494,99**		
Saldo residual anterior (Portaria TRT 18ª nº 2293/2026				**R$ 743,31**			
Novo Saldo residual FC (= extinção + saldo residual anterior - criação)				**R$ 743,31**			

Demonstrativo de Despesas - Criação de Cargo em Comissão

Extinção CJ 65%				**Criação CJ 65%**			
CJ/ Nível	**Nº de CJ**	**Valor**	**Total**	**CJ/ Nível**	**Nº de CJ**	**Valor**	**Total**
CJ4	0	R$12.228,40	R$ 0,00	CJ4	0	R$ 12.228,40	R$ 0,00
CJ3	0	R$10.832,33	R$ 0,00	CJ3	0	R$10.832,33	R$ 0,00
CJ2	0	R$ 9.528,81	R$ 0,00	CJ2	0	R$ 9.528,81	R$ 0,00
CJ1	0	R$ 7.715,50	R$ 0,00	CJ1	0	R$ 7.715,50	R$ 0,00
Total 65%		R$ 0,00		Total 65%		R$ 0,00	

Extinção CJ 100%				**Criação CJ 100%**			
CJ/ Nível	**Nº de CJ**	**Valor**	**Total**	**CJ/ Nível**	**Nº de CJ**	**Valor**	**Total**
CJ4	0	R$18.812,93	R$ 0,00	CJ4	0	R$18.812,93	R$ 0,00
CJ3	0	R$16.665,13	R$ 0,00	CJ3	0	R$16.665,13	R$ 0,00
CJ2	0	R$14.659,71	R$ 0,00	CJ2	0	R$14.659,71	R$ 0,00
CJ1	0	R$11.870,00	R$ 0,00	CJ1	0	R$11.870,00	R$ 0,00
Total 100%		R$ 0,00		Total 100%		R$ 0,00	
Total Extinção 65% e 100%		R$ 0,00		Total Criação 65% e 100%		R$ 0,00	

Saldo residual anterior (Portaria TRT 18ª Nº 2293/2026)	**R$ 2.166.47**
Novo Saldo residual CJ (65% e 100%) (= extinção 65% e 100% + saldo residual - criação 65% e 100%)	**R$ 2.166.47**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 5 de setembro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

ANEXO

SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	
Quantitativo	Cargos em comissão / funções comissionadas
1	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-6- ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA
2	FC-4- ASSISTENTE DE SECRETARIA
1	FC-4- CALCULISTA
3	FC-2- ASSISTENTE
Total: 8	
Lotação: 15	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	
Quantitativo	Cargos em comissão / funções comissionadas
1	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA
12	FC-4- CALCULISTA
Total: 13	
Lotação: 29	
Total de funções comissionadas: 12	
Total de cargos em comissão: 1	

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2638/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 17734/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora Thalita Basílio Vieira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim.
Art. 2º Remover a servidora Thalita Basílio Vieira do Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2653/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 19.439/2026,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos nos Anexos I, II e III da Resolução Administrativa n.º 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Resolução Administrativa n.º 57/2022, e a declaração assinada pelo servidor no formulário, de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Tânia de Almeida Silva Cruvinel, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora Ana Claudia da Costa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2578/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 18.871/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Blenda Locatelli de Oliveira Siqueira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, com exercício provisório neste Tribunal, na Secretaria de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2639/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 19074/2026,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos nos Anexos I, II e III da Resolução Administrativa n.º 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pelo artigo 21 da Resolução Administrativa n.º 57/2022, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Rodrigo Madalosso Araújo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Designar o servidor Marcelo Oliveira Favoretto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor Rodrigo Madalosso Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

Solicita publicação DEJT e DOU

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 125/2026

Contratação de empresa especializada para a construção de obra referente à nova sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos a ser executada na Rua Carvalho esquina com a Avenida Flamingo, do Loteamento Setor Universitário Complementar, São Luís de Montes Belos, Goiás, conforme Projeto Básico.

Data da Sessão: 06/10/2026, às 10:00 horas. Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves
Comissão de Contratação

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/DG	2
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGJ	5
Portaria GP/SGP	5
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Portaria	6
Portaria SGJ	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Edital	10
Edital SGPE	10
Portaria	12
Portaria SGPE	12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
Aviso/Comunicado	13
Aviso/Comun/SLC	13